



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Santa Teresa/ES, 13 de dezembro de 2023.

OF/CMST/Nº 051/ 2023/PMST

Senhor Prefeito,

Encaminhamos, em anexo, à apreciação de Vossa Excelência, os documentos abaixo especificados:

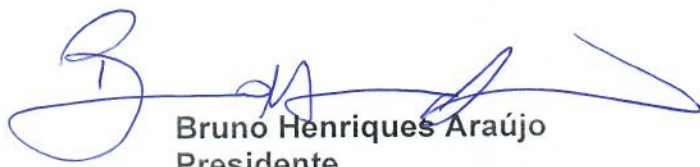
LEI MUNICIPAL Nº 2.908/2023 (Republicada em razão da rejeição da Mensagem de Veto nº 029/2023 pela Câmara Municipal de Santa Teresa, conforme Decreto Legislativo nº 006/2023)

LEI MUNICIPAL Nº 2.915/2023 (Promulgada em razão da rejeição da Mensagem de Veto nº 030/2023 pela Câmara Municipal de Santa Teresa, conforme Decreto Legislativo nº 007/2023)

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2023 (Aprovada na 41ª Sessão Ordinária realizada em 28/11/2023)

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.

Cordialmente,



Bruno Henriques Araújo
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Santa Teresa/ ES

